



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.  
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: [www.itapiuna.ce.leg.br](http://www.itapiuna.ce.leg.br) – [www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna](http://www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna)



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS – Presidente da Câmara Municipal de Itapiúna, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de licitação dispensável nº. 2023121102 - CMI, vem RATIFICAR a declaração de licitação dispensável para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO BALCÃO DO CIDADÃO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA., com a pessoa Jurídica VALDIZIA PESSOA BRAGA COLACO., inscrita no CNPJ sob o Nº 34.216.642/0001-44, com o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Itapiúna (CE), 13 de Dezembro de 2023.

*Francisco Rodrigues de Matos*

**FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapiúna.